

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº RESOLUÇÃO Nº 125/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova Reforma Curricular do Curso de Ciências Econômicas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 67/2022 - do Conselho Superior - CONSU e o que foi deliberado por meio de consulta remota, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.946569/2022-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reforma Curricular do Curso de Ciências Econômicas para a inserção da extensão como componente curricular, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - O currículo aprovado será implementado para os discentes ingressantes no curso a partir do próximo semestre letivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2022

**BEATRIZ FRANCISCO FARAH**

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

**ELAINE LEITE ARAUJO SILVA**

Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 22/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 22/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1089284** e o código CRC **4ED924EF**.

---